PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO

Av. Araguaia, S/no - Centro



DECRETO №. 052/2025 ARAGUANÃ/TO, 30 DE SETEMBRO DE 2025

"Nomeia os membros da Comissão de Auditoria e Fiscalização Turística Municipal de Araguanã, Estado do Tocantins, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, ESTADO DO TOCANTINS, MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA no uso das suas atribuições constitucionais e legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização, ordenamento e controle dos serviços turísticos prestados no município de Araguanã - TO;

DECRETA:

Art. 1° - Fica instituída a Comissão de Auditoria e Fiscalização Turística Municipal de Araguanã – TO, com o objetivo de realizar vistorias conforme cronograma definido pelo órgão municipal de turismo, a fim de emitir relatórios e demais atos administrativos necessários à fiscalização e controle dos serviços turísticos prestados no município.

Art. 2° - Ficam nomeados, como membros da referida Comissão, os seguintes representantes:

Representante do órgão Municipal de Turismo - Eusilene Felix da Silva

Representante do órgão Municipal de Meio Ambiente - Chiang Stalin Braga Barroso Neto

Representante da Vigilância Sanitária - Myckael Pinheiro Mello

Representante da Segurança Pública - José Luís Cantanhede Coelho

Representante do Conselho Tutelar - Luana Pereira da Silva Pinto

Art. 3° - A Comissão terá caráter permanente e atuará conforme cronograma e diretrizes definidas pela Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 11º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de setembro de 2025.

Max Nylton Barbosa da Silva Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://www.araguana.to.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-e9e1d5-01102025101524